

Plano CONECT VOZ

PRESTADORA	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Professor João Cândido, n. 555, em Londrina, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.371.416/0001-89, prestadora do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").
OFERTA	
NOME COMERCIAL	PLANO CONECT VOZ
Mensalidade na CONTA WEB	R\$ 61,41 com adesão a conta digital
PRAZO DE ADESÃO À OFERTA	Indeterminado
VIGÊNCIA DA OFERTA	Indeterminado
MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	Londrina, Tamarana e Jataizinho
FORMAS DE PAGAMENTO	Guia de Arrecadação; Boleto; Débito Automático e PIX.
FIDELIDADE	Não há

CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA

1. OBJETO

1.1. A presente Oferta, concede ao **CONSUMIDOR**, um **compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses (“Fidelidade”)**, com desconto no valor da assinatura mensal, além de uma cesta de Serviços Digitais Adicionais

1.2. O detalhamento desta Oferta pode ser consultado na “Tabela Descritiva da Oferta”, anexa à presente Oferta.

1.3. A SERCOMTEL concede ao **CONSUMIDOR** participante que contratar a presente Oferta vigente, com fidelização de 12 (doze) meses e que, na data de adesão, preencha as condições de elegibilidade, o(s) seguinte(s) benefício(s):

- (i) Desconto no valor da mensalidade dos 12 (doze) primeiros meses na contratação

TABELA DESCRITIVA DA OFERTA

Nome da Oferta	PLANO CONECT LIGHT	Mensalidade
	Franquia de voz à vontade Franquia local de dados de 10GB Franquia em roaming de dados de 5GB SMS à vontade Após atingir estes limites os valores serão tarifados conforme tabela abaixo	R\$ 61,41

Tráfego Mensal VC-IR, VC e VC1		À vontade*
Tráfego Mensal Ligações Longa Distância (CSP 43)		30 minutos
Tráfego Mensal Ligações Recebidas em Deslocamento		30 minutos
VC-IR (excedente)**		R\$ 0,50
VC1 (excedente)**		R\$ 0,50
VC (excedente)**		R\$ 1,01
SMS		À vontade*
SMS (excedente)**	Até 20 mensagens	R\$ 0,25
	De 21 até 50 mensagens	R\$ 0,22
	De 51 até 100 mensagens	R\$ 0,19
	Acima de 100 mensagens	R\$ 0,16

Transmissão de Dados			
Volume de Dados Contratado Mensal (Intra-rede)	Velocidade Máxima	Velocidade Máxima	Aplicação
	(download)	(upload)	
8 GB	1 Mbps	250 kbps	Por acesso
Dados Excedentes		Aplicação	
Intra-rede		1Mbyte	0,16
Volume de Dados Contratado Mensal (Roaming)	Velocidade Máxima	Velocidade Máxima	Aplicação
	(download)	(upload)	
4 GB	1 Mbps	250 kbps	Por acesso

TARIFAÇÃO EM ROAMING		VALOR*
VCR	Chamada Local (móvel-móvel e móvel-fixo em roaming) originada enquanto visitante em outra localidade	R\$ 0,35/min
ADICIONAL DE CHAMADAS (ADO/ADR)	Adicional de Deslocamento de Chamadas Originadas - ADO	isento
	Adicional de Deslocamento de Chamadas Recebidas - ADR	isento
Chamadas Recebidas VC_VST_R	Chamadas Recebidas enquanto visitante Dentro dos Estados do Paraná e Santa Catarina	
	horário normal	R\$ 0,89/min
	horário reduzido	R\$0,61555/min
Chamadas Recebidas VC_VST_R	Chamadas Recebidas nos demais Estados	
	horário normal	R\$0,89/min
	horário reduzido	R\$0,74972/min
SMS(Short Message Service - Mensagens curtas de texto)	01 a 20	R\$ 0,25
	21 a 50	R\$ 0,23
	51 a 100	R\$ 0,20
	Acima de 100	R\$ 0,16
Dados	Megabyte (MB) trafegado	R\$ 0,10

- 1.4. O plano CONECT LIGHT deve ser usado unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos no mesmo, tais como a comercialização, black Box, spam entre outras práticas.
- 1.5. A Sercomtel se reserva o direito de cancelar o plano e seus benefícios, caso ocorra o seu uso indevido.
- 1.6. A Oferta não está vinculada a qualquer outra promoção existente ou que venha a ser lançada pela **SERCOMTEL**, exceto se prévia e expressamente autorizado.
- 1.7. É facultado ao **CONSUMIDOR** contratar os serviços disponíveis na presente Oferta de forma individual e sem o compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o valor integral dos serviços descritos na “Tabela Descritiva da Oferta”.
- 1.8. Além dos valores contidos na Oferta, a **SERCOMTEL** poderá, ainda, cobrar por outros serviços prestados (“valores de aquisição, instalação e manutenção dos serviços e equipamentos”), incluindo mais não se limitando a (a) taxa de configuração de mudança de tecnologia;
- 1.9. A Oferta é intransferível e estará associada ao CPF ou CNPJ do **CONSUMIDOR** contratante.
- 1.10. A ativação da Oferta implica na aceitação total e irrestrita das condições aqui dispostas, no Contrato de Prestação de Serviços, na Etiqueta-Padrão e na Etiqueta Resumo.

2. VIGÊNCIA DA OFERTA

- 2.1. A Oferta vigorará por prazo indeterminado, e terá prazo para adesão conforme descrito nestas Condições Específicas, e poderá ser alterada, prorrogada ou cancelada, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **SERCOMTEL**.
- 2.2. Na hipótese de cancelamento da presente Oferta, a **SERCOMTEL** notificará o **CONSUMIDOR** para que este possa optar por uma outra Oferta, porém, em não havendo resposta, a **SERCOMTEL** migrará esse **CONSUMIDOR** automaticamente para uma outra Oferta similar, sem prazo de permanência atrelado.

3. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

- 3.1. A Oferta é válida na área de atuação e cobertura da **SERCOMTEL**, para **CONSUMIDORES** elegíveis.
- 3.2. É elegível à promoção qualquer **CONSUMIDOR**, Pessoa Física (residencial) ou Pessoa Jurídica (empresarial), novos ou da base, residente ou domiciliado nas localidades em que houver cobertura da **SERCOMTEL**, no período de vigência da Oferta.
- 3.3. A adesão à presente Oferta é de exclusiva liberalidade do **CONSUMIDOR** e implica na renúncia automática à participação em qualquer outra promoção ou benefícios que o **CONSUMIDOR** possua no momento da adesão.

4. COBRANÇA

- 4.1. O **CONSUMIDOR** elegível à Oferta estará sujeito à análise de crédito. Caso o **CONSUMIDOR** da base esteja, eventualmente, em débito com a **SERCOMTEL**, somente poderá aderir à Oferta após a quitação dos valores em aberto.
- 4.2. Os serviços contratados serão cobrados na forma de mensalidade, na modalidade pós-paga, com data de vencimento única para todos os serviços a ser escolhida pelo **CONSUMIDOR** no ato da contratação.
- 4.3. Considerando que os Serviços Digitais Adicionais serão disponibilizados ao **CONSUMIDOR**

durante a vigência do contrato, a sua não utilização não implicará na concessão de desconto ou redução no valor da Oferta.

4.4. Quando aplicável, a cobrança da mensalidade poderá ser realizada proporcionalmente, de forma *pro rata*, quando da emissão da primeira e da última fatura, a depender da data de vencimento eleita pelo **CONSUMIDOR** no momento da contratação.

4.5. Todos os valores constantes da presente Oferta são expressos em reais (R\$) e já incluem todos os tributos incidentes. Se durante a vigência da Oferta houver a criação de novos tributos, majoração de tributos atualmente existentes ou revogação de benefícios fiscais, repercutindo diretamente sobre os serviços prestados, os preços ora descritos poderão ser objeto de alteração, mediante prévia comunicação.

5. REAJUSTE

5.1. Os valores associados à Oferta serão reajustados conjuntamente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade permitida por lei, a partir da data de início de comercialização ou da realização do último reajuste, independente da data de contratação pelo **CONSUMIDOR**, limitados à variação do IST (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou, no caso de sua extinção, por outro índice indicado a substituí-lo ou em sua falta por outro índice oficial em vigor, na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de início de comercialização dos serviços.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caso não seja possível a instalação dos serviços contratados junto à **SERCOMTEL**, por inviabilidade técnica ou falta de infraestrutura necessária no endereço de instalação do **CONSUMIDOR**, ou qualquer outro motivo que venha a impossibilitar ou a dificultar a instalação dos serviços, fica a **SERCOMTEL**, desde já isenta de quaisquer responsabilidades.

6.2. É de responsabilidade do **CONSUMIDOR** (i) utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e redes de telecomunicações; (ii) manter o seu cadastro devidamente atualizado junto à **SERCOMTEL**; (iii) realizar o pagamento de seu contrato em dia; (iv) cumprir as obrigações fixadas no Contrato de Prestação do Serviço, na Oferta, Etiqueta-Padrão e Etiqueta Resumo.

6.3. Em caso de cancelamento de qualquer item desta Oferta ou *downgrade* de velocidade, o benefício será cancelado automaticamente e o valor dos serviços passarão a ser aqueles previstos na Oferta contratada sem desconto, bem como dos serviços de manutenção e suporte a ele relativos.

6.4. No decorrer da contratação, caso seja identificado o uso indevido dos serviços contratados, tal como compartilhamento indevido de serviços, fraude, revenda de serviços, dentre outros que possam desvirtuar a contratação, a critério da **SERCOMTEL**, a contratação poderá ser imediatamente encerrada sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas necessárias.

7. DOCUMENTOS VINCULADOS A OFERTA

Contrato de Prestação de Serviços Móvel Pessoal – SMP – Pós Pago

- a. Etiqueta Padrão;

8. SERVIÇOS DIGITAIS ADICIONAIS

8.1. As características técnicas, condições de acesso, uso e fruição referentes aos Serviços Digitais Adicionais incluídos na presente Oferta, descritos nas Condições Específicas desta Oferta, podem ser consultados na página da prestadora na internet www.SERCOMTEL.com.br ou diretamente junto ao site dos fornecedores dos aplicativos.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO

9.1. SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente (ligação gratuita): 105-1

Ou na Loja : Rua Professor João Cândido 555, Londrina, Pr.